



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 046 de 17 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 02/10/2018 a 01/10/2019 em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído, na Folha de Pagamento do corrente mês, ao Servidor:

- **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no Cargo de Assistente Administrativo, sob a Matrícula nº 007/2019.

ART. 2º - Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, fica autorizada a usufruir do dia 25/10/2019 a 14/11/2019.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de outubro de 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)